



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 805, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2023, que menciona, e dá outras providências.

O senhor, José Miranda Barbosa, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 16, da Lei Municipal nº 56, de 15 de dezembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos);

Considerando o disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 56, de 15 de dezembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, em parte, a Portaria n. 674, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.623, de 15 de janeiro de 2025, na parte que nomeou o candidato nominado neste ato, aprovado no Concurso Público 001/2023, que não comprovou a escolaridade exigida para o cargo, no prazo estabelecido na referida Portaria.

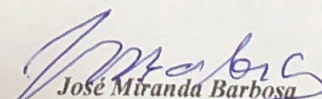
CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Candidato	inscrição	Classificação
JOÃO ROBERTO DA SILVA COUTO	58868	1º

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.


José Miranda Barbosa
Prefeito municipal